

A Faculdade de Tecnologia Pentágono credenciada pela Portaria Nº 1354 de 12 de julho de 2019, mantida pelo Instituto Pentágono de Ensino Superior, FATEP e a Faculdade Pentágono FAPEN mantida pelo Instituto Octógono de Ensino Superior, recredenciada pela Portaria Nº 435, de 11 de maio 2016, ambas com sede na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, publicam o Edital Unificado do Processo Seletivo referente ao 1º. Semestre de 2020. Cursos de Graduação: Administração de Empresas, reconhecido por Portaria Nº 270, DE 3/04/2017. Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 08 (oito) semestres Turno: noturno; Análise e Desenvolvimento de Sistemas, reconhecido por Portaria Nº 65 de 24/03/2016, Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 05 (cinco) semestres Turno: noturno; Ciências Contábeis, autorizado pela Portaria Nº. 622 de 04/09/2015. Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 08 (oito) semestres Turno: noturno; Engenharia de Produção, autorizado pela Portaria MEC 329 de 11/05/2018. Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 10 (dez) semestres; Gestão Ambiental, Autorizado pela Portaria nº 768, de 01/12/2016. Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 04 (quatro) semestres. Turno: noturno; Logística, autorização por Portaria Nº. 459 de 09/10/2019 Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 04 (quatro) semestres Turno: noturno; Mecatrônica Industrial, reconhecido pela Portaria MEC nº. 37 de 17/01/2018, Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 06 (seis) semestres Turno: noturno, Processos Químicos, reconhecido pela Portaria MEC nº 1343, de 15/12/2017, Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 06 (seis) semestres Turno: noturno; Gestão de Recursos Humanos, autorização por Portaria Nº. 459 de 09/10/2019. Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 04 (quatro) semestres. Turno: noturno. Local de funcionamento dos Cursos: Rua Cel. Fernando Prestes, 326 CEP: 09020-110 – Santo André – SP. Normas de Acesso: Inscrições: Período de 15 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019; e havendo vagas remanescentes, a partir de 04 de novembro 2019 a 31 de janeiro de 2020. Horário de Inscrição: de Segunda à Sexta-feira, das 8 horas às 21 horas. Aos sábados das 9 horas às 13 horas. Documentos: Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição: Ficha de inscrição, devidamente preenchida; Taxa de inscrição: R\$ 20,00, a ser pago no ato da inscrição. Forma de Realização: O Processo Seletivo constará de uma prova de Redação (valendo 10 pontos, considerado o mínimo de (04) pontos para classificação), e uma prova com 30 (trinta) questões objetivas de Conhecimentos Gerais. Documentos exigidos para realização do seletivo: cédula de identidade original ou documento com foto recente. Data, local e Horário. Realização: O Processo Seletivo iniciará a partir de 26 de outubro de 2019, as vagas remanescentes serão preenchidas através de outras chamadas, Outrossim, após o encerramento das chamadas oriundas do respectivo processo, em havendo vagas remanescentes as mesmas serão oferecidas em processo seletivo continuado, através de entrevista e análise do Currículo Escolar do aluno, sua nota no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, PROUNI, bem como prova de Redação (valendo 10 pontos, considerando o mínimo de 3 pontos para classificação) até que todas as vagas se esgotem. Local: Faculdade Pentágono. Horário: 10h às 13h, os candidatos deverão observar a permanência mínima de uma hora pelo candidato. Todos os candidatos deverão ter a identidade conferida e em caso de falsidade, haverá registro policial da ocorrência criminal e autuação do flagrante. Prazo de validade do Processo Seletivo: No decorrer do Segundo Semestre Letivo do ano 2020. Observações: 1- Os cursos oferecidos, de acordo com a Portaria MEC 1.134 de 10/10/2016, ofertarão disciplinas integrais ou parciais na modalidade a distância até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. 2- As instituições reservam o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados. Neste caso, após a última fase, o candidato poderá ser transferido para o mesmo curso de outro turno ou optar por outro curso quando houver vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas. Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a Instituição de Ensino devolverá integralmente a quantia despendida pelo candidato e não caberá qualquer reclamação ou recurso. 3- O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula por motivo de ingresso em outra Instituição de Ensino será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor da 1ª parcela da semestralidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolizado junto a secretaria até 2 dias úteis antes do início do período letivo. Prof. Dr. Carlos Rivera Ferreira – Diretor Geral.